

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO  
DE LEI Nº 1.597, DE 2011.**

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este projeto de lei tramitou na Casa. Portanto, somos favoráveis às emendas que vieram do Senado, com relação à admissibilidade, técnica legislativa e judicialidade do Projeto de Lei nº 1.597.

Somos favoráveis à sua juridicidade, técnica legislativa e admissibilidade.